



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Dispensa de Licitação nº 017/2024 – Processo nº 035/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO VAN (CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 – QUINZE LUGARES) PELO PRAZO DE 04 (QUATRO) MESES, PARA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS E QUANTITATIVOS ESPECIFICADOS, PRAZO ESSE PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**Base Legal:** Dispensa de Licitação, inciso VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Empresa:** Marcio Fernandes da Silva Locadora e Transportes LTDA – CNPJ nº 07.309.991/0001-38

**Valor Total: R\$ 139.267,20 (cento e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)**

Em cumprimento ao inciso VIII do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o Sr. Nicolas Basile Rochel, Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos e com base no Parecer Jurídico exarado dentro da legislação pertinente, torna público a **RATIFICAÇÃO** da dispensa de licitação com respaldo legal no inciso VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da já citada Lei.

Prefeitura Municipal de Angatuba/SP, 06 de setembro de 2024.

**NICOLAS BASILE ROCHEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**